

Confere com o Original apresentado.
Carolina: 03/10/12018
Visto Fanc. Receptor



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EVANDRO RIBEIRO DE SOUSA CPF: 018.621.443-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rrb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:52:55 do dia 10/09/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 09/03/2019.

Código de controle da certidão: D9FD.65DE.C921.387C Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVANDRO RIBEIRO DE SOUSA

CPF: 018.621.443-03

Certidão nº: 163323337/2018

Expedição: 29/11/2018, às 10:03:37

Validade: 27/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **EVANDRO RIBEIRO DE SOUSA** , inscrito(a) no CPF sob o n° **018.621.443-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Estadual Online





Poder Judiciário do Estado do Maranhão Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão CERTIDÃO ESTADUAL - Primeiro Grau AÇÕES CÍVEIS

Data da Emissão: 30/11/2018

Data da Validade: 31/01/2019

Nº da Certidão: 118328039-45

Código de Validação: b4cb96b7d7

Nome: Evandro Ribeiro de Sousa

CPF: 018.621.443-03

Filiação: Joana de Sousa Costa

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 24, de 30/05/2016:
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 12.081.691/0001-84

Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro, Carolina - MA, 65980-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 325/2018 AUTENTICAÇÃO:757F843A169CC678064D9530D12A1881



ERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o Sr(a): EVANDRO RIBEIRO DE SOUSA, devidamente Inscrito(a) sob o CPF 018.621.443-03, residente à RUA 01, 71 NOVA CAROLINA, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 27/02/2019.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

CAROLINA-MA, 29/11/2018.

Dr. Den, de Cadastro Fiscalização e Itenda

Port. Nº 034/2017